



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 34/2025 - SEAC/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

6 de agosto de 2025

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS

EDITAL N.º 28/2025-PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA PROFESSORES
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- 2º SEMESTRE DE 2025 –

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1517/2023-RE/IFRN, de 8 de setembro de 2023, publicado no DOU de 11/09/2023 | Edição: 173 | Seção: 2 | Página: 18, torna pública(s) a(s) lista(s) de aprovados relativa(s) ao Edital n.º 28/2025-PROEN/IFRN - Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Matemática para professores, na modalidade de Educação a Distância, e convoca candidatos às para o preenchimento de vagas ociosas para o 2 semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA - A DISTÂNCIA															
CAMPUS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSO	TURNO	VAGAS											
				Ampla Concorrência		LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL	
				Geral (AC)	Pessoa com deficiência (AC_PCD)										
Natal-Zona Leste	Canguaretama	Matemática	EAD	13	00	00	00	00	02	01	00	00	05	21	
	Marcelino Vieira	Matemática		04	00	00	00	00	00	00	00	00	00		04
	Mossoró	Matemática		06	00	00	00	00	00	00	00	00	00		06
TOTAL DE VAGAS				23	00	00	00	00	02	01	00	00	05	31	

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n.º 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução n.º 05/2017-CONSUP/IFRN).

2. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis.
3. Os interessados deverão solicitar a pré-matricula online através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> - no período de 08h do dia 06 de agosto de 2025 até as 23h59min do dia 11 de agosto de 2025.
4. A pré-matricula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no edital de origem das vagas.
5. É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.
 1. Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
 2. Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 17h do dia 12 de agosto de 2025 para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online.**
 3. Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 3, será considerado desistente.
 4. Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 5.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
 5. Os candidatos referidos nos itens 5.3 e 5.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
6. No ato da pré-matricula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:

a) 01 imagem do candidato (no estilo 3x4) (recente);

b) Carteira de identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Certidão de Casamento ou Nascimento;

e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;

f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou - os candidatos estrangeiros.

g) Certificado de conclusão do ensino médio;

h) Histórico escolar do ensino médio (obrigatório para o candidato aprovado em listas destinadas a quem cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas).

i) Declaração assinada pelo Diretor da instituição de lotação/exercício, informando o efetivo exercício docente e a respectiva área da atuação; e

j) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior

7. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

8. O candidato convocado para uma das vagas reservadas para candidatos que declaram baixa renda, deverá, para comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1 salário-mínimo, anexar a documentação descrita no Anexo V do Edital n. 32/2024-PROEN/IFRN.

9. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 5.2 desta convocação.

Natal/RN, 06 de agosto de 2025.

CLAUDIA PEREIRA DE LIMA PARENTE

Diretora-Geral do Campus Avançado Natal-Zona Leste
em Substituição Eventual

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS

EDITAL N.º 28/2025-PROEN/IFRN

Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Matemática - Campus Natal-Zona Leste					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Inscrição	Heteroidentificação
Canguaretama	AC	1	Rossana Medeiros Ataíde Sampaio	624672-5	-
Canguaretama	AC	2	SARAH DALYANE RODRIGUES DA COSTA SILVA HIPOLITO	624468-6	Sim
Canguaretama	AC	3	Olimpio José da Silva Júnior	625929-4	Sim
Canguaretama	AC	4	IRIS BEZERRA DA HORA	625149-4	Sim
Canguaretama	AC	5	DJONES DERKYAN TEIXEIRA DOS SANTOS	624332-6	-
Canguaretama	AC	6	Gilson Malta da Silva	624893-7	-
Canguaretama	AC	7	JOSÉ ROMILDO DA SILVA	625636-1	Não
Canguaretama	AC	8	RUTH RODRIGUES	623607-8	Não
Canguaretama	AC	9	Aline Nascimento Lins	623679-0	-
Canguaretama	AC	10	VITÓRIA KANDLEY DE MORAIS MARTINS	625237-2	-
Canguaretama	AC	11	CARLOS AUGUSTO PITOMBEIRA VIANA	624245-3	-
Canguaretama	AC	12	Lourival Ferreira de Araújo Filho	624641-6	Sim
Canguaretama	AC	13	artur merlin de souza andrade	623796-7	Sim
Canguaretama	LB_EP	1	José Carlos do Nascimento Silva	624275-7	Sim
Canguaretama	LB_EP	2	Lourival Ferreira de Araújo Filho	624641-6	Sim
Canguaretama	LI_EP	1	Rubens Capistrano de Araújo	624311-1	Sim
Canguaretama	LI_EP	2	SARAH DALYANE RODRIGUES DA COSTA SILVA HIPOLITO	624468-6	Sim
Canguaretama	LI_EP	3	Olimpio José da Silva Júnior	625929-4	Sim
Canguaretama	LI_EP	4	Lourival Ferreira de Araújo Filho	624641-6	Sim
Canguaretama	LI_EP	5	artur merlin de souza andrade	623796-7	Sim
Canguaretama	LI_PPI	1	Regia Teixeira da Silva	624096-4	Sim
Marcelino Vieira	AC	0	Mateus Cesário abrantês	623956-6	-
Marcelino Vieira	AC	0	LYDYENE NAYARA NUNES DA SILVA	624121-9	-
Marcelino Vieira	AC	0	lucas eduardo oliveira kashuwany de almeida	624624-3	-
Marcelino Vieira	AC	0	Gustavo da Silva	626026-8	-
Mossoró	AC	1	TIAGO LINO VASCONCELOS	625426-0	-
Mossoró	AC	2	EDVALMIR PEREIRA DA SILVA GOMES	624292-0	-
Mossoró	AC	3	José Andherson Jales de Andrade	624208-1	-
Mossoró	AC	4	Jonhson Alves Bezerra Junior	626048-8	-
Mossoró	AC	5	JÚNIOR EDUARDO ALVES GOMES	625940-4	-
Mossoró	AC	6	Victor Emanuel Soares Nogueira	625986-5	-

Obs.: Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI, que forem convocados(as) para uma das lista de reserva de vaga para este perfil e tiverem com a heteroidentificação **pendente**, devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastral com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver **indeferida** a aferição da banca de heteroidentificação será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados PPI e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matricula.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Pereira de Lima Parente, Diretora em Exercício do Campus Avançado Natal Zona Leste - SUB-CHEFIACD03 - DG/ZL**, em 06/08/2025 12:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938265

Código de Autenticação: 52cee33ef5

